



RESOLUÇÃO 004/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos, realizou-se, de forma online pela Plataforma Google Meet <https://meet.google.com/yjh-zruv-tjz> a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Aprovar a Reprogramação de Saldo para o exercício de 2026, conforme detalhamento abaixo:

I – Vigilância Socioassistencial

- R\$ 39.185,95
 - R\$ 29.738,70
- Total: R\$ 68.924,65**

O recurso será utilizado para contratação do sistema de monitoramento da Vigilância Socioassistencial.

II – Proteção Social Básica

- R\$ 24.745,77

O recurso será destinado ao financiamento das ações socioeducativas e de mobilização comunitária a serem desenvolvidas pelos CRAS durante a campanha “Maio Laranja”, voltada à prevenção e ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

III – Proteção Social de Média e Alta Complexidade

Recurso total: R\$ 781.921,61

Será utilizado da seguinte forma:

- R\$ 490.631,00 – Média Complexidade (continuidade das ações de Erradicação do Trabalho Infantil);



- R\$ 90.000,00 – Alta Complexidade (Sítio Ágar);
- R\$ 66.148,07 – Média Complexidade (APAE);
- R\$ 68.003,12 – Alta Complexidade (SOS Cristão – Serviço de Residência Inclusiva);
- R\$ 67.139,42 – Alta Complexidade (SOS Cristão – Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias).

IV – Benefícios Eventuais

- R\$ 82.295,10 – Auxílio Aluguel;
- R\$ 23.023,31 – Cartão Alimentação.

Total: R\$ 105.318,41

V – Auxílio Calamidades

- R\$ 104.193,68 – Auxílio Aluguel;
- R\$ 70.000,00 – Consumo para itens de calamidade.

Total: R\$ 174.193,68

VI – Superação

- R\$ 1.838.394,74 – Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB).

VII – Saldo para Devolução

Recurso específico para custeio dos delegados na Conferência Nacional:

- R\$ 609,00

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaury Ricardo Piccolo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social